MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 055/2020

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores, valorosos cidadãos e cidadãs medianeirenses, na qualidade de Prefeito Municipal e no uso das atribuições legais a mim conferidas, tenho a honra de submeter à apreciação desta Corte de Leis, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, o **Projeto de Lei nº 055/2020**, que ***"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente"***, e dá outras providências.

Cumpre a este o objetivo de proceder à abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, com a finalidade da aplicação de saldo de recursos, a título de superávit financeiro por fonte de recurso apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2019.

Esperando contar com o indispensável apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posteriormente aprovação do presente Projeto de Lei, reitero-lhes o meu respeito e consideração.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 21 de setembro de 2020.

Ricardo Endrigo
Prefeito

Câmara Municipal de Medianeira - Depto. de protocolo
Protocolo nº 623/2020 23/09/2020 - 12:04 min
Contendo: 01 volume(s), 08 folha(s), 00 anexo(s)
Descr. do anexo:
Servidor responsável:

PROJETO DE LEI Nº 055/2020, de 21 de setembro de 2020.

Dispõe sobre a 37ª Revisão Legal proposta ás metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, lei nº 828/2019, 10ª Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2020, lei nº 835/2019, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, I e § 1º da Constituição Federal, a proceder a 37ª revisão Legal às metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual para o período de 2018/2021, na forma do anexo I.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, II e § 2º da Constituição Federal, a proceder a 10 alteração às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, na forma do anexo II.

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de **R$ 300.015,76** (Trezentos Mil, Quinze Reais e Setenta e Seis Centavos), para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

08.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0016.1.058 – Equipamentos e Material Permanente Aprimora CREAS
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – FR 950 .....R$ 100.015,76

13.00 – Instituto de Previdência Municipal de Medianeira
13.01 – Manutenção IPREMED
09.272.0024.2.119 - Compensação ao RGPS
3.3.90.98.00 – Compensações ao RGPS – FR 551 .....R$ 200.000,00

TOTAL.....R$ 300.015,76

Art. 4º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes de superávit financeiro por fontes, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do que preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº - 551 – Compensação entre Regimes Previdenciários..... R$ 200.000,00

Fonte nº - 950 – FEAS - Incent. Aprimora CRAS e CREAS - Delib. 67/2019..... R$ 100.015,76

TOTAL.....R$ 300.015,76

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 21 de setembro de 2020.

Ricardo Endrigo
Prefeito

ANEXO I - PROJETO 055/2020 - 37ª REVISÃO PPA 2018/2021

Orgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Codigo	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2.029	Manutencao Ensino Fundamental	06.01.12.361.0007.2.029	104	1	10.535.731,13		960.000,00		11.495.731,13
2.032	Manutencao EJA - Educacao Jovens e Adultos	06.01.12.366.0007.2.032	104	1	338.736,25			80.000,00	258.736,25
2.033	Manutencao Educacao Infantil	06.02.12.365.0007.2.033	103	1	4.227.681,35		235.000,00		4.462.681,35
2.034	Manutencao Pre-Escola	06.02.12.365.0007.2.034	103	1	223.615,10			100.000,00	123.615,10
2.039	Manutencao Educacao Especial	06.03.12.367.0007.2.039	104	1	449.175,30			60.000,00	389.175,30
2.042	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	06.05.12.361.0007.2.042	104	1	1.322.155,26			265.000,00	1.057.155,26
2.044	Transporte Escolar - Pre-Escola	06.05.12.365.0007.2.044	103	1	236.885,03			110.000,00	126.885,03
2.046	Transporte Escolar - Ensino - EJA	06.05.12.366.0007.2.046	104	1	50.879,11			25.000,00	25.879,11
2.047	Transporte Escolar - Educacao Especial	06.05.12.367.0007.2.047	104	1	694.054,49			140.000,00	554.054,49
2.048	Merenda Escolar - Ensino Fundamental	06.06.12.361.0007.2.048	104	1	2.239.099,56			390.000,00	1.849.099,56
2.049	Merenda Escolar - Educacao Infantil	06.06.12.365.0007.2.049	103	1	1.552.529,01		230.000,00	255.000,00	1.527.529,01
Total					***21.870.541,59***	***-***	***1.425.000,00***	***1.425.000,00***	***21.870.541,59***

Orgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Saude

Codigo	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2.058	Manutenção da Assistência Farmacêutica	07.02.10.301.0010.2.058	000	1	1.251.910,18		700.000,00		1.951.910,18
2.059	Manutenção Divisão da Saúde	07.02.10.301.0010.2.059	000	1	4.225.348,95			900.000,00	
			303					550.000,00	2.775.348,95
2.060	Manutenção da Saúde Bucal	07.02.10.301.0010.2.060	000	1	1.128.888,75			200.000,00	
			303					250.000,00	678.888,75
2.061	Manutenção Saúde da Família	07.02.10.301.0010.2.061	303	1	8.616.214,63		500.000,00		9.116.214,63
2.063	Manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento	07.03.10.302.0011.2.063	303	1	8.376.603,89			500.000,00	7.876.603,89
2.064	Manutenção CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	07.03.10.302.0011.2.064	303	1	1.073.398,74		50.000,00		1.123.398,74
2.067	Manutenção do Serviço Hospitalar e Ambulatorial	07.03.10.302.0011.2.067	000	1	6.404.375,40		400.000,00		
			303				650.000,00		7.454.375,40
2.071	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	07.04.10.305.0012.2.071	303	1	1.539.115,29		100.000,00		1.639.115,29
Total					***32.615.855,83***	***-***	***2.400.000,00***	***2.400.000,00***	***32.615.855,83***

Orgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Codigo	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.058	Equipamentos e Material Permanente Aprimora CREAS	08.02.08.244.0016.1.058	950	50	-	100.015,76			100.015,76
1.041	Aquisição Veículos - Lar dos Idosos	08.02.08.244.0016.1.041	929	1	130.000,00		10.000,00		140.000,00
1.042	Aquisição de Equipam. e Materiais Perman.-Lar dos Idosos	08.02.08.244.0016.1.042	929	1	167.052,94			10.000,00	157.052,94
2.128	Combate de Enfrent. ao COVID-19 – Assist. Soc. Básica	08.02.08.244.0015.2.128	959	1	104.258,10		34.752,70		139.010,80
2.129	Combate de Enfrent. ao COVID-19 – Assist. Social Especial	08.02.08.244.0016.2.129	960	1	105.619,20		17.603,20		123.222,40
Total					***506.930,24***	***100.015,76***	***62.355,90***	***10.000,00***	***659.301,90***

Orgão: 13.00 - Instituto de Previdência Municipal de Medianeira

Codigo	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2.119	Compensação ao RGPS	13.01.09.272.0024.2.119	551	1	400.000,00		200.000,00		600.000,00
Total					***400.000,00***	-	***200.000,00***	-	***600.000,00***
TOTAL GERAL					***55.393.327,66***	***100.016,76***	***4.087.355,90***	***3.835.000,00***	***55.745.699,32***

Carlos Alberto Caovilla
Secretário de Finanças

Ricardo Endrigo
Prefeito

ANEXO II - PROJETO 055/2020 - 10ª REVISÃO LDO 2020

Orgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Codigo	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2.029	Manutencao Ensino Fundamental	06.01.12.361.0007.2.029	104	1	10.535.731,13		960.000,00		11.495.731,13
2.032	Manutencao EJA - Educacao Jovens e Adultos	06.01.12.366.0007.2.032	104	1	338.736,25			80.000,00	258.736,25
2.033	Manutencao Educacao Infantil	06.02.12.365.0007.2.033	103	1	4.227.681,35		235.000,00		4.462.681,35
2.034	Manutencao Pre-Escola	06.02.12.365.0007.2.034	103	1	223.615,10			100.000,00	123.615,10
2.039	Manutencao Educacao Especial	06.03.12.367.0007.2.039	104	1	449.175,30			60.000,00	389.175,30
2.042	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	06.05.12.361.0007.2.042	104	1	1.322.155,26			265.000,00	1.057.155,26
2.044	Transporte Escolar - Pre-Escola	06.05.12.365.0007.2.044	103	1	236.885,03			110.000,00	126.885,03
2.046	Transporte Escolar - Ensino - EJA	06.05.12.366.0007.2.046	104	1	50.879,11			25.000,00	25.879,11
2.047	Transporte Escolar - Educacao Especial	06.05.12.367.0007.2.047	104	1	694.054,49			140.000,00	554.054,49
2.048	Merenda Escolar - Ensino Fundamental	06.06.12.361.0007.2.048	104	1	2.239.099,56			390.000,00	1.849.099,56
2.049	Merenda Escolar - Educacao Infantil	06.06.12.365.0007.2.049	103	1	1.552.529,01		230.000,00	255.000,00	1.527.529,01
Total					***21.870.541,59***	***-***	***1.425.000,00***	***1.425.000,00***	***21.870.541,59***

Orgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Saude

Codigo	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2.058	Manutenção da Assistência Farmacêutica	07.02.10.301.0010.2.058	000	1	1.251.910,18		700.000,00		1.951.910,18
2.059	Manutenção Divisão da Saúde	07.02.10.301.0010.2.059	000	1	4.225.348,95			900.000,00	
			303					550.000,00	2.775.348,95
2.060	Manutenção da Saúde Bucal	07.02.10.301.0010.2.060	000	1	1.128.888,75			200.000,00	
			303					250.000,00	678.888,75
2.061	Manutenção Saúde da Família	07.02.10.301.0010.2.061	303	1	8.616.214,63		500.000,00		9.116.214,63
2.063	Manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento	07.03.10.302.0011.2.063	303	1	8.376.603,89			500.000,00	7.876.603,89
2.064	Manutenção CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	07.03.10.302.0011.2.064	303	1	1.073.398,74		50.000,00		1.123.398,74
2.067	Manutenção do Serviço Hospitalar e Ambulatorial	07.03.10.302.0011.2.067	000	1	6.404.375,40		400.000,00		
			303				650.000,00		7.454.375,40
2.071	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	07.04.10.305.0012.2.071	303	1	1.539.115,29		100.000,00		1.639.115,29
Total					***32.615.855,83***	***-***	***2.400.000,00***	***2.400.000,00***	***32.615.855,83***

Orgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Codigo	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.058	Equipamentos e Material Permanente Aprimora CREAS	08.02.08.244.0016.1.058	950	50	-	100.015,76			100.015,76
1.041	Aquisição Veículos - Lar dos Idosos	08.02.08.244.0016.1.041	929	1	130.000,00		10.000,00		140.000,00
1.042	Aquisição de Equipam. e Materiais Perman.-Lar dos Idosos	08.02.08.244.0016.1.042	929	1	167.052,94			10.000,00	157.052,94
2.128	Combate de Enfrent. ao COVID-19 – Assist. Soc. Básica	08.02.08.244.0015.2.128	959	1	104.258,10		34.752,70		139.010,80
2.129	Combate de Enfrent. ao COVID-19 – Assist. Social Especial	08.02.08.244.0016.2.129	960	1	105.619,20		17.603,20		123.222,40
Total					***506.930,24***	***100.015,76***	***62.355,90***	***10.000,00***	***659.301,90***

Orgão: 13.00 - Instituto de Previdência Municipal de Medianeira

Codigo	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2.119	Compensação ao RGPS	13.01.09.272.0024.2.119	551	1	400.000,00		200.000,00		600.000,00
Total					***400.000,00***	***-***	***200.000,00***	***-***	***600.000,00***
TOTAL GERAL					***55.393.327,66***	***106.615,76***	***4.087.355,90***	***3.835.000,00***	***55.745.699,32***

Carlos Alberto Caovilla
Secretário de Finanças

Ricardo Endrigo
Prefeito

CONTINUAÇÃO ANEXO II - PROJETO DE LEI 055/2020 - 10ª REVISÃO LDO 2020			
ALTERAÇÕES A SEREM CONTIDAS NA 10ª ALTERAÇÃO DA LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020			
RECEITA			
REESTIMATIVA DAS RECEITAS CORRENTES			
CATEGORIA DA RECEITA	**DESCRIÇÃO**	**FONTE RECURSO**	**VALOR**
1.7.1.8.12.1.1.99.03.00.00.00 - 302	Port. 378/2020 - Incr. Temp. Prot. Social Básica Ações Combate COVID-19	959	R$ 34.752,70
1.7.1.8.12.1.1.99.03.00.00.00 - 303	Port. 378/2020 - Incr. Temp. Prot. Social Especial Ações Combate COVID-19	960	R$ 17.603,20
Total			**R$ 52.355,90**
REESTIMATIVA DAS RECEITAS DE CAPITAL			
CATEGORIA DA RECEITA	**DESCRIÇÃO**	**FONTE RECURSO**	**VALOR**
Total			**R$ -**
TOTAL DAS REESTIMATIVAS DE RECEITAS			***R$ 52.355,90***

Carlos Alberto Caovilla
Secretário de Finanças

Ricardo Endrigo
Prefeito